



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª SESSÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Irisneta de Souza Pereira – Membro, Heber Rodrigues Silva - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para direção e julgamento que se fizer necessário, da primeira sessão pública da Concorrência Pública n.º 017/2022, referente à seleção da melhor proposta técnica, que possibilite a Comissão de Licitação, na forma e nos termos deste edital, a contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para divulgação dos programas e ações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA. Verificados os documentos de credenciamento, de acordo com o item 5 do edital anotou-se a participação no certame da seguinte licitante e seu respectivo representante: **AIM – Comunicação e Propaganda S/C Ltda, inscrita no CNPJ n.º 63.079.008/0001-05, com sede à Rua Aníbal Alves Barbosa, 429 A – Centro – Barreiras/BA - CEP 47.800-163**, neste ato representado pela Sra. Ivete Guimarães Vivas, inscrita no CPF 443.042.935-91. **DO INÍCIO DOS TRABALHOS:** Iniciados os trabalhos o Presidente da Comunicação Permanente de Licitação informou que a licitante presente, do início até o término da presente sessão pública deverá assinar a lista de presença para verificação do cumprimento ao disposto no Art. 11, § 1º, da Lei 12.232/2010. **DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Verificada a autenticidade dos envelopes (n.º 01, 02, 03 e 04) da licitante presente, os mesmos foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação. Os invólucros padronizados (envelope n.º 01 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), foi separado sob vistas de todos os presentes. Em seguida este foi lacrado afim de afastar elementos que possam, mesmo que acidentalmente, provocar a identificação da autoria da proposta técnica (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada). Adiante separou-se os envelopes (n.º 02 e 04) que foram rubricados em seus fechos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente. Adiante iniciou-se a abertura do **envelope n.º 01 – Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada**. O seu conteúdo foi examinado pela Comissão Permanente de Licitação, cujos documentos apresentados figuraram-se com as seguintes informações: **Proposta 01 – Campanha: BARREIRAS A CIDADE QUE MAIS SE DESENVOLVE NA BAHIA – Plano de Comunicação Publicitária e anexos**, contendo 17 (dezessete) páginas numeradas; 05 (cinco) peças impressas em formato A3 contendo 39 (trinta e nove) folhas; e 05 (cinco) peças em *pendrive* 's tipo cartão. Iniciou-se a abertura do **envelope n.º 03** (Capacidade de Atendimento; Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação). Os documentos apresentados figuraram-se com as seguintes informações: **01 – AIM – Comunicação e Propaganda S/C Ltda, inscrita no CNPJ n.º 63.079.008/0001-05, com sede à Rua Aníbal Alves Barbosa, 429 A – Centro – Barreiras/BA - CEP 47.800-163:** Capacidade de Atendimento – caderno específico contendo 25 (vinte e cinco) páginas; Repertório – caderno específico contendo 14 (quatorze) páginas e 01 (um) *pendrive*; Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – caderno específico contendo 19 (dezenove) páginas e 01 (um) *pendrive*. **DOS QUESTIONAMENTOS:** Considerando que houve somente uma empresa participante, o Presidente da CPL informou ainda que o representante abre mão da interposição de recurso. **DO ENCERRAMENTO.** Nada mais a se tratar, às 10:00 (dez horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão e informou que, tão logo os documentos sejam analisados e julgados pela Comissão Permanente de Licitações e ou pela Subcomissão Técnica, os interessados serão comunicados na forma do item 2.7 do Edital,

Rua Edgard de Deus Pitta, n.º 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ n.º 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

sendo de total responsabilidade da empresa participante o acompanhamento das publicações e convocações. Lavrada, a presente ata foi lida e assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente. Barreiras/BA, 20 de dezembro de 2022.

Edilson Xavier Neves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Heber Rodrigues Silva

Participantes:

Empresa AIM – Comunicação e Propaganda S/C Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

De: Edilson Xavier Neves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para:
Subcomissão Técnica de Análise

Data: 20 de dezembro de 2022

Pelo presente, encaminhamos a Vossas Senhorias os invólucros 1 e 3 do Chamamento Público 04/2022, Concorrência Pública 017/2022, processo administrativo nº 03167/2022, para os fins previstos no Item 04 constantes neste Edital.

Cordialmente,

Edilson Xavier Neves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

20/12/2022
14:35